



Municipal de Que pranco

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 37/2023

AUTOR: Vereador Raimundo Neném

DESPACHO

Remetam-se os autos ao Setor de Redação Legislativa para juntada dos seguintes documentos:

- √ Ata da reunião das Comissões Permanentes;
- √ Ata da Sessão Ordinária;
- ✓ Redação final.

Após, retornem os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/Acre, 1 de dezembro de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa